

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às vinte uma hora e trinta minutos, na sede da Quadra do G.R.E.S Unidos do Viradouro, situada na Avenida do Contorno, número dezesseis, Barreto – Niterói - RJ, CEP: 24.110-205, às dezesseis horas, deu-se início ao evento, com apresentação dos enredos das Agremiações para o carnaval 2025 no telão no palco, com as Escolas de sambas dos Grupos C, B e A, com tempo estimado de cinco minutos de apresentação por Escola, por volta das dezoito horas, foi composta a mesa de apuração que irá conduzir os trabalhos da escolhas dos candidatos da Corte Momesca visando o carnaval de Niterói 2025, aonde será escolhido o Rei Momo, Rainha e Princesa, para conduzir os festejos do próximo carnaval, o locutor oficial Vanderlei Borges, fez a chamada da composição da mesa, fazendo a leitura do currículo de cada membro que compôs a mesa, apresentando o Presidente do Juri, o Sr. José Antônio Rodrigues Filho, o Jurado George Louzada, a jurada Ana Carolina de Souza, a jurada Selma de Mattos Rocha, mais conhecida no mundo do Samba e Carnaval como "Selminha Sorriso", mesa formada e qualificada, deu-se a apresentação de um show de samba como abertura do evento, na sequência, o coreógrafo Marcio Moura, fez a apresentação dos candidatos masculinos e femininos em mas um show nesta abertura, seguindo, foram apresentados na primeira apresentação dos candidatos a Rei Momo, representados pelas Agremiações, G.R.E.S Sabiá Anderson Matheus Magalhães, G.R.E.S Experimental da Ilha da Conceição Felipe Silva Rego, G.R.E.S Paraíso do Bonfim Filipe de Souza Fernandes, G.R.E.S Unidos da Região Oceânica Guilherme Ferreira B. da Silva, G.R.E.S Souza Soares Jefferson Pereira da Silva, G.R.E.S Magnólia Brasil João Victor Moura, G.R.E.S Tá Rindo Por Que? Jorge de Carvalho Costa, G.R.E.S Alegria da Zona Norte Jorgélio Marcondes dos Santos, G.R.E.S Mocidade Independente de Icaraí Leonardo da Silva Medeiros, G.R.E.S Galo de Ouro Luan Albino de Moura, G.R.E.S Balança do Fonseca Marcos Paulo Andrade Maurício, G.R.E.S Banda Batistão Matheus Rodrigues de Souza Marins, G.R.E.S Bem Amado Paulo Rodrigo de Assis do Nascimento, G.R.E.S Império de Charitas Renato Mettelo Mendes dos Santos Junior, G.R.E.S Unidos do Sacramento Rômulo Bonfim, G.R.E.S Combinado do Amor Thiago Lima do Nascimento, G.R.E.S Garra de Ouro Vitor Junior Marinho Barros, G.R.E.S Folia do Viradouro Wendel Rafael Santos Brasil, G.R.E.S Império de Araribóia Yan Sollis de Oliveira, G.R.E.S Cacique da São José Yure Laurente Jardim, o candidato inscrito pelo G.R.E.S Região Oceânica Guilherme Ferreira B. da Silva, não compareceu ao evento, alegando motivos pessoais, seguindo, foram apresentados a primeira apresentação das candidatas a Rainha e Princesa, G.R.E.S Souza Soares Ana Beatriz Castilho da Silva, G.R.E.S Combinado do Amor Andressa Cristina Alves Honorato, G.R.E.S Galo de Ouro Beatriz da Conceição Barros, G.R.E.S Sabiá Carine Almeida Alves, G.R.E.S Paraíso do Bonfim Esther Vasconcelos Galdino dos Santos, G.R.E.S Banda Batistão Gabriela da Conceição Correa, G.R.E.S Garra de Ouro Izabelle Cristina da Silva Costa, G.R.E.S Cacique da São José Lorena Garcia Cabral, G.R.E.S Unidos da Região Oceânica Lorrane Conceição de Souza, G.R.E.S Unidos do Sacramento Luana de Souza Almeida, G.R.E.S Alegria da Zona Norte Ludmila Martins Santos, G.R.E.S Mocidade Independente de Icaraí Mylena M. Hilário, G.R.E.S Império de Charitas Nayara da Conceição Gonçalves, G.R.E.S Magnólia Brasil Patrícia da Silva Lírio, G.R.E.S Império de Araribóia Rafaella Eugênio Ferreira Conceição Magalhães, G.R.E.S Folia do Viradouro Rayane Felício Mariano, G.R.E.S Balança do Fonseca Thais Dutra Oliveira, G.R.E.S Bem Amado Thamires Santana, seguindo, duas candidatas não participaram do concurso, alegando motivos pessoais, foram as representantes das Agremiações, G.R.E.S Experimental da Ilha da Conceição Carla Silva dos Santos, G.R.E.S Tá Rindo Por Que? Rhayssa Cristina M. Matos, seguindo, tivemos a segunda apresentação dos candidatos a Rei Momo, Rainha e Princesa, aonde o Presidente da mesa e os três jurados, ao final das apresentações, se dirigiram para a sala reservada para apuração das notas, cumprindo o edital 001/2024, no Art. 24, foi sorteada a Sra. Renan Soares, representante da comunidade para conferência da apuração das notas, aonde acompanhando os procedimentos da apuração das notas, verificou que todo procedimento se deu de forma natural e sem alterações, seguindo, após conferência e verificação de todas as notas, saiu o resultado do candidato vencedor ao posto de Rei Momo, foi verificado após contagem e recontagem das notas, um empate técnico entre dois candidatos, Leonardo da Silva Medeiros e Paulo Rodrigo de Assis do Nascimento, ambos com noventa pontos, os dois obtiveram trinta pontos nos quesitos samba no pé, simpatia e elegância, verificando o edital 001/2024, referente ao regulamento da corte, não previa nenhum critério de desempate neste sentido, neste momento, o Presidente da mesa, fez uma ponderação, invocando o Art. 43º, que trata dos casos omissos do referido regulamento, que neste caso, como estava presente a representante da Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR, a Srª Andrea Lopes Coutinho, que ao entender que haveria a necessidade de se criar um critério que pudesse sanar essa questão do empate apresentado, sugeriu aos presentes que o voto de minerva, fosse dado pelo Presidente da mesa, indicação que foi aceita pelo colegiado presente na sala de apuração, seguindo, o Presidente da mesa, fez o seu voto de minerva, decretando a vitória ao candidato Paulo Rodrigo de Assis do Nascimento, representante da Agremiação Bem Amado, justificando que o critério que usou para proferir o seu voto, foi a qualidade da fala do candidato no que se refere a comunicação com o público, ficando com a segunda colocação o candidato Leonardo da Silva Medeiros, seguindo, deu-se início a apuração das notas para definição da Rainha e Princesa do concurso, após contagem e recontagem das notas, em segundo lugar, a candidata Andressa Cristina Alves Honorato, foi eleita a Princesa do concurso, com cento e dezoito virgula cinco pontos, consagrando-se Princesa do Carnaval de Niterói 2025, representada pela Agremiação Combinado do Amor, seguindo, a Rainha eleita do concurso foi a candidata Rafaella Eugênio Ferreira Conceição Magalhães, obtendo cento e dezoito virgula oito pontos do compito geral das notas, consagrando-se Rainha do Carnaval de Niterói 2025, representada pela Agremiação Império de Araribóia, as informações referentes as notas proferidas aos demais candidatos, cumprindo o Art. 30, parágrafo único, se encontram na sede da NELTUR para futuras apreciações, seguindo, o Presidente da mesa apuradora, informou aos presentes que o processo de apuração do concurso da Corte Momesca 2025 estava encerrado, nada havendo a tratar, deu por encerrada a apuração das notas, às 22:25 hs, que lida vai assinada pela assistente do setor do Lazer da Neltur, ficando a mesma encarregada de providenciar o devido protocolo, publicidade e arquivamento desta Ata no acervo da NELTUR.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

### ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE**: Fica designado a troca do Fiscal do **Contrato de nº 12/2021**, com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, cujo o objeto é fornecimento de combustível para frota da Cia. Onde se lê: Gabriel Marques Rodrigues – Mat 94870, leia-se, Diogo da Silva Aurnheimer – Mat 131199, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15**.

## EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

### Atos do Nascimento

Tornar insubsistente a Publicação do dia 26 de março de 2025; Referente à Homologação Disputa Fechado, nº.004/2025 por conter incorreção, tornando a mesma sem efeito. Niterói, 26 de março de 2025 – Presidente da ION.

### EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 32/2024. PARTES: ION e VMC ARQUITETURA e PAISAGISMO LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa no percentual total de 23,17% do Contrato nº 32/2024, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme solicitação contida no processo nº 9900107418/2024. VALOR - O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo total: **Item Novo: R\$ 67.603,83** (sessenta e sete mil seiscentos e três reais e oitenta e três centavos, totalizando o contrato no valor de R\$ 359.348,73 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** PT 5351.15.391.0136.5017, ND 4.4.90.51.00, FT 1.704.00. Empenho nº 137/2025. FUNDAMENTO: artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: 25/03/2025 – Presidente da ION.

### DEFERIMENTO de RECURSO INTERPOSTO

Informamos que, com base na análise técnica e parecer do corpo de engenharia da Diretoria de Operações, constante dos autos, tornamos público o DEFERIMENTO de RECURSO INTERPOSTO – Processo nº 9900120862/2025, pela empresa ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Procedimento Licitatório nº 004/2025 – disputa fechado – presencial - Processo nº 9900078139/2024 – “construção para implantação da Escola Municipal de Ensino Fundamental em tempo integral e UMEI Fagundes Varela no bairro Engenho do Mato – Niterói/RJ”, Niterói, 13 de março de 2025. Presidente da CPL da ION.

### EXTRATO

INSTRUMENTO: 02º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO ID Nº 01. PARTES: ION e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RJ. OBJETO: Alteração da denominação social da Concedente, que versa sobre a qualificação da empresa, na seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** - “EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA; **LEIA-SE:** EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION. Processo nº 9900126796/2025. FUNDAMENTO: Lei Nº 8.666/93. DATA: 26/03/2025. – Presidente da ION. previsto para **23/08/2027**. Proc. nº. 990053812/2024.

### CORRIGENDA

Na publicação do dia 26 de março de 2025, referente ao procedimento licitatório nº. 001/2025. **ONDE SE LÊ:** “INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Informamos que, após análise e parecer técnico da Diretoria de Operações e orientação jurídica, a CPL, constantes dos autos, torna público o indeferimento do recurso de impugnação ao edital interposto”



**LEIA-SE:** "INDEFERIMENTO DE RECURSO INTERPOSTO - Informamos que, com base na análise técnica e parecer do corpo de engenharia da Diretoria de Operações, constante dos autos, tornamos público o indeferimento do recurso interposto"